



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 940, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 1012/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.780, de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda., posteriormente transferida à Galle - Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito regional, no Município de Limeira, Estado de São Paulo. - TVR 413/2024 - Portaria nº 9.780, de 20 de junho de 2023 - Rádio Jornal do Povo Ltda, no município de Limeira - SP.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
COMUNICAÇÃO; E DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO:

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 940

Apresentação: 03/09/2024 14:35:00.000 - MESA

MSC n.940/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.780, de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda., posteriormente transferida à Galle - Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito regional, no Município de Limeira, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00354/2023 MCOM

Brasília, 25 de Julho de 2023

Apresentação: 03/09/2024 14:35:00.000 - MESA

MSC n.940/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

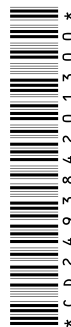
Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.004949/2014-59, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12613/2022/SEI-MCOM e nº 8009/2023/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00389/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU acompanhado da Portaria nº 9780, de 20 de junho de 2023, publicada em 21 de julho de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio Jornal do Povo Ltda, nos termos da Portaria MJNI n.º 5-B, datada em 5 de janeiro de 1962, posteriormente transferida à GALLE-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 05.034.688/0001-44), por intermédio do Decreto s/nº, de 23 de junho de 2005, publicado em 24 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito regional, no município de Limeira, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 9 3 8 4 2 0 1 3 0 0 *

FIM DO DOCUMENTO